

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO CONSELHO ESTADUAL DE
POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ**

Ata da Reunião Ordinária do CPICT/PR – 08/03/2021. No oitavo dia do mês de março de 2021, por web conferência, conforme as normas estabelecidas em virtude à pandemia do COVID-19, através do link conferencia.pr.gov.br/CPICT, com primeira convocação às 09h00 e segunda convocação às 09h15, fizeram-se presentes à reunião do **Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais – CPICT**, os seguintes **Conselheiros Governamentais**: Lucimar Godoy-SESA, Magali Luiz-SEJUF-DAS, Nicolas Floriani-SETI, Margit Hauer-IAT, Clemilda Santiago-SEED, Andre Serio-SEIL, Daniele Sandri, Adelson Angelo, Denilto Laurindo, Gustavo Lage-SESP, Juliana Taques, Maira de Campos-SEET; ia Fv, Luis Paulo Mascarenhas, Luis msk, rene wr, Cláudia sonda, Sandra monteiro, Kamille, Jefferson vm, Claudir nowotny, Luis Carlos Brugnera-SEEC; Isaias Nogueira; **Conselheiros Sociedade Civil**; Adnã das Dores-Pescadores Artesanais; Taisa Oliveira-Cabocla, Antonio Alves Pereira-Ciganos, Antonio Calon, Nelson, Jorge França-Caiçaras; Zuleide dos Santos –Caiçaras; mopear, Alcione F. da Silva-Quilombola; Rosalina Gomes, Suely Alipio; Moises da Silva, zu.s, Dimas Gusso- Quilombola ciriaco, Carlos Alberto-Kanigang; Moises da Silva -Kaingang mjnobreilha; **Colaboradores**. Jefferson Oliveira Salles- MPPR; Gabriella Lima de Paula, Chayanne, Fernanda Godoy-SEPL, Wanessa-Bco Mundial; Gustavo Guth CAOPJDH-MPPR; Mariana Dias, acbalmeida, josalles; luiz faraco, virginia talbot, mauro silvestrin; Roberto Gomes, carlos.cardoso, homero martins, juliana calabria, Roberto Gomes, Roberto Souza, Maira Terra de Direitos, Jaqueline =Terra de direitos.

1. Apreciação e Aprovação da Pauta: pauta aprovada. **2. Atas Maio, Julho, Setembro e Novembro de 2019 e Fevereiro de 2020:** Atas Aprovadas **3. Informes dos Conselheiros e da Secretaria Executiva:** Secretaria Executiva: INFORMES – REUNIÃO CPICT/PR MARÇO – 2021: Substituições Sociedade Civil e Gov.: Soc. Civil: • Nelson Ribeiro em trâmite. - Justificativas de Ausência: conselheiro Robson. - Correspondências: FECOQUI - REIVINDICA VACINAÇÃO PARA QUILOMBOLAS NA PRIMEIRA ETAPA DE VACINAÇÃO. - Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.20.001360-8-CBH Paranapanema. Protocolos: adiado para a próxima reunião, haja vista a necessidade de observação aprofundada por parte dos conselheiros, tão logo, os documentos serão encaminhados a estes para que possam realizar uma leitura na íntegra – registrou-se também o pedido de que o envio com antecedência seja adotado nos demais casos; no que se refere ao protocolado referente ao município de Palmas, do qual as ações do MP no tocante a uma comunidade quilombola lá presente, solicitou-se também que se envie o documento diretamente aos interessados no assunto; por isso, como forma de atender a demanda, fora solicitada a dilação de prazo de resposta dos protocolados. Convites: - Convite para 3ª Reunião da Sala de Crise do Paranapanema. **4. Formação da Comissão Organizadora para a Eleição:** a Coordenadora da Política do CPICT, Ana

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO CONSELHO ESTADUAL DE
POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ**

Felícia expressou a necessidade de criação de uma Comissão Eleitoral para que se dê início o processo de formatação do edital que construirá a eleição; para tal, a demanda de uma comissão que contenha conselheiros da Soc. Civil que não tenham o intuito de se candidatar novamente e dos órgãos governamentais. Isto posto, os conselheiros nomeados a compor a Comissão Temporária para Elaboração do Edital de Eleição da Sociedade Civil Organizada do CPECT/PR são: a Presidente Clemilda Santiago Neto, representante da Secretaria de Estado Educação e Esporte do Paraná – SEED/PR; Ana Felícia Bodstein, representante da Secretaria de Estado de Justiça, Família e Trabalho do Paraná – SEJUF/PR. Robson Borges Arantes, representante da Sociedade Civil – Religiões de Matriz Africana; Nelson Ribeiro, representante da Sociedade Civil – Indígenas Guaranis; Jorge da Silva França, representante da Sociedade Civil – Caiçaras.

5. Implementação do Projeto de Energia Solar para Moradores das Ilhas do Rio Paraná: o colaborador Carlos da Copel, solicitou esclarecimentos sobre os componentes da demanda, a fim de que ele possa pautar quais os passos formais que já foram e os devem ser tomados. O conselheiro Misael Nobre, tão logo, o proponente da pauta, começou o relato realizando primeiro uma recapitulação histórica, abordando que durante o Gov. Beto Richa já havia sido instrumentada a solicitação pelo conselho à Copel de instalação de placas solares para os ilhéus do Rio Paraná, justificando o pedido pela inviabilidade de instalação de energia via cabos pela distância em que estes estão. Sendo este um projeto contemplado em outras comunidades indígenas e em tradicionais, explanou o anseio no mesmo princípio, abordando a necessidade da demanda. À época da primeira solicitação, continuou o conselheiro, seguiu-se a instrução de procura da unidade da Copel que estivesse mais próxima, mas que não houve resposta. O representante da Copel questionou do cadastramento das pessoas que seriam atendidas no projeto, o qual o conselheiro Misael tratou de dizer que este não está completo, mas que pode ser realizado formalmente um levantamento de atendimento junto às coordenadas da localização em que será realizado, sendo este, tão logo, o primeiro encaminhamento. O segundo encaminhamento diz respeito à geração de um protocolo na própria Copel. Posteriormente, propôs uma reunião com as lideranças das comunidades, como maneira também de fortalecer e aperfeiçoar o projeto base que será elaborado. Assim, dados os passos, o conselheiro Misael comprometeu-se em buscar e compactar o máximo de informações possíveis para que possa apresentá-las na próxima reunião e traçar os novos encaminhamentos; além disso, Charles disse que as informações podem ser repassadas à Copel antes mesmo da reunião, para que não só os dados levantados sejam trazidos na próxima reunião, mas também o que a empresa já protocolou e tramitou.

6. Inclusão Digital dos Povos Indígenas e das Comunidades tradicionais: retirado de pauta sob a justificativa de que sua demanda já está sendo contemplada na pauta de número 07.

7. Projeto de Modernização e Inovação

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO CONSELHO ESTADUAL DE
POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ**

da Gestão Pública no Paraná - Paraná Eficiente: Sra. Chayanne Telles, da Secretaria de Planejamento, introduziu a pauta solicitada pelo conselheiro Denis e logo passou a palavra ao coordenador da Secretaria, Tobias, para que este pudesse realizar a exposição. Tobias realizou a apresentação do ponto de pauta esmiuçando tratar-se de uma operação de crédito de financiamento, cujo nome é **Projeto de Modernização e Inovação da Gestão Pública no Paraná - Paraná Eficiente** que surgiu em 2019 com a nova gestão do Governo, sendo, logo, multisetorial e a ser apoiado pelo Banco Mundial. Das etapas do projeto, apontou para a linha de consultas públicas, onde se busca a participação popular a fim de que esta possa trazer perspectivas de aperfeiçoamento do projeto, por conta disso, exprimiu que o CPECT é um conselho estratégico para que a ação aconteça de modo a acoplar um número grande de diversas pessoas. Avançando à apresentação em sua particularidade, explicitou que o objetivo do projeto é mitigar os impactos da covid-19 e melhorar a eficiência e eficácia da prestação de serviços de saúde, gestão ambiental e gestão pública, sendo envolvidos elementos de inovação tecnológica - exibindo a apresentação em imagens aos conselheiros ali presentes, ilustrou cada um dos segmentos supracitados destrinchando quais serão os caminhos traçados em tal sentido, onde cada um dos componentes auxiliarão no escopo tanto para as massivas demandas da área da saúde, a atenção às mazelas ambientais e seus reflexos e o recurso às tecnologias de gestão eficiência aprimorando o impacto da gestão pública em cada um desses nichos, onde o Governo Digital comporá a digitalização dos serviços públicos; a apresentação na íntegra fora disponibilizada aos conselheiros e também no site do CPECT. Dentro dos Planos de Desenvolvimento Produtivo das Regionais, um dos tópicos salientados pelo Banco Mundial é o trabalho em 08 regiões do Estado, onde será ofertada uma cesta de produtos e projetos do Estado aos municípios onde não existem planos de desenvolvimento sustentável e uma ação de desenvolvimento de lideranças – vinculado à pauta do Planejamento – para realizações com engajamentos na política pública. Expressou ainda da área de recursos humanos e capacitação de servidores, além de criação da plataforma de ensino à distância, plano de direcionamento da força de trabalho, sistema da gestão de concursos públicos, banco de talentos e software da avaliação de perfil; componentes de gestão patrimonial são pautas do eixo de Planejamento, com ações de regularização cartorial e gestão da frota oficial, otimizando os ativos existentes. O Sistema de Assistência à Saúde (SAS) fica a cargo da Sec. De Administração, o qual se objetiva maneiras alternativas de financiamento e manutenção, passando a vinculado a recursos do tesouro do estado; para tal são propostos estudos específicos. Das ações de entrega à saúde, já supracitadas, informou da pauta de combate ao novo coronavírus, com o Estado tecendo novos investimentos de diversas tipologias, com o Banco Mundial realizando a intervenção como quem reembolsa as despesas; citou ainda a implantação das unidades de cuidado multiprofissionais, qualificando o

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO CONSELHO ESTADUAL DE
POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ**

atendimento dos hospitais de pequeno porte, aumentando sua resolução, contando com o novo sistema de conectividade do SAMU – integrando-o a todas as unidades a partir de um sistema móvel que agilizará a identificação, o acompanhamento e o traslado dos veículos; além da implantação da integração de todos os sistemas de informação gerencial da Secretaria de Saúde. Do Inova Ambiental, componente voltado à Defesa Civil, pautado por uma série de estudos e mapeamentos e modernização do sistema de redes de monitoramento ambiental; a Defesa Civil, para tal, entrará com seu sistema de alerta meteorológico e de alertas de desastres, o qual será aperfeiçoado. Ainda sobre as intervenções ambientais, junto ao Instituto Água e Terra, realizará um trabalho aprimorado nas áreas de proteção ambiental, identificação dos plantios e do território paranaense como um todo. Já o Inova Paraná, voltado à casa civil e à sec. Da Fazenda, e tem como princípios e meios a inovação e digitalização dos serviços públicos, passando por mapeamento, diagnóstico, planos estratégicos de tecnologia da informação; um dos seus produtos, a Paraná Inova Digital está vinculado à integração de artigos tecnológicos do Estado. O financiamento de todo o projeto está na casa dos 130 milhões de dólares, dos quais pouco mais de 120 milhões será o chamado “Programa Para Resultados”, cumprindo-se as metas de reembolso sob os indicadores. O Banco Mundial complementa com recursos do empréstimo os objetivos vinculados ao plano plurianual, e a execução segue toda a legislação local. Avançando, tratou do componente 02, de Assistência Técnica, em que se constrói o apoio e as consultorias, previstos em torno de 9 milhões de 500 mil dólares, este com um adiantamento de recursos tradicionais para investimento. O conselheiro Jorge questionou da aplicação no litoral, voltados aos pescadores; Tobias respondeu que a cesta de projetos e produtos pode ser conduzida da maneira mais eficaz no atendimento específico daquela comunidade. Nesse sentido, há uma aplicação mais estreita das normas ambientais e sociais do Banco Mundial e segue também sua regra de licitações – para tratar do tema, passou a palavra à Chayanne Telles. Esta expressou que dentro da política ambiental e das normas sociais, o Banco realiza uma ação onde são observados os riscos ambientais e fiscais dentro de cada ação, e as normas ambientais e sociais devem ser cumpridas de acordo com a abrangência para cada ação (de acordo com a adequação); portanto, as 10 normas produzem, por exemplo, a observação do envolvimento das partes interessadas e sobre a divulgação de informações, onde os proponentes das ações devem realizar o levantamento das informações pedidas e elaborem um plano de envolvimento de tais partes, para que garanta a participação de todos e que os meios que sejam propostos para haja divulgação de informação e participação dessas partes sejam acessíveis para todos; tão logo, a informação é divulgada em um site específico onde estão materiais gratuitos, notícias, vídeos e afins; o documento formulador da proposta também estará disponível à consulta pública. A comunicação com as partes interessadas, prosseguiu a

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO CONSELHO ESTADUAL DE
POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ**

Shiane, se dará pelos meios digitais de interação, suas plataformas, ouvidoria do Estado, e as consultas presenciais (na hipótese de possibilidade pós pandêmica). O documento exposto pela Chayanne Telles ainda está na versão preliminar, ressaltou, mas já está disponível no site da Secretaria do Planejamento para consulta, e logo também será incluído no site específico do projeto, além de este ser parte do contrato com o Banco Mundial para que sejam cumpridos os proponentes que ali estão expressos pelas partes interessadas. Adiante, Alberto Costa, do Banco Mundial, cumprimentou aos participantes da reunião e agradeceu o espaço de fala; esclareceu que todas as áreas mencionadas no ponto de pauta estão incluídas nos dois componentes, tanto o Programa por Resultados quanto a Assistência Técnica, havendo, por conseguinte, divergência de atividades executadas em cada um deles, mas as áreas temáticas todas estão em convergência e incluídas em ambos; por isso, a consulta teria o claro objetivo de entender e incluir demais assuntos que são relacionados ao componente de Programa por Resultado, observando-se como se dá a interação entre o Estado e a Soc. Civil – aqui incluído à fala da Chayanne Telles. O coordenador Tobias exprimiu também que as demais categorias específicas que são representadas por esse conselho serão atendidas na mesma perspectiva de sua resposta ao conselheiro Jorge, ou seja, sob análise das demandas específicas e que serão atribuídas ao estabelecido pelo componente de Programa por Resultado, haja vista que as categorias gerais do projeto servem para o intuito, evidente, de se conformar ao público atendido; além do fato de que o Governo Digital contará com o mapeamento das necessidades e facilitar os serviços. O conselheiro Misael Nobre, ainda realizou a provocação quanto ao atendimento voltado ao enfrentamento à covid-19, dizendo que havia sido incluída as comunidades tradicionais como prioridade, mas que estes ainda não foram vacinados, além de dizer, inclusive, que haveria uma exclusão de outros povos tradicionais que não os indígenas e quilombolas – mesmo considerando que a demanda destes são maiores, não se deveria eximir o atendimento às demais comunidades; também expressou a necessidade de capacitação técnica nas comunidades, a fim de se aprimorar questões referentes à produtividade especialmente no que diz respeito ao cultivo de orgânicos, considerando inclusive a declaração deste de que já houvera ocorrido solicitação para tal às partes que responsáveis, mas que o trabalho não houve sequência. Tobias-SEPL, respondeu ao conselheiro dizendo que a pauta da covid-19 será levada à saúde (o conselheiro Denis disse que também realizará consulta), especificamente voltado às regiões ribeirinhas, e com relação à pauta de produção de orgânicos haverá averiguação sobre o atendimento solicitado com os segmentos que são especializados na ação; mas, sobretudo, relatou ao conselheiro que a região que ele representa já está contemplada nos planos do projeto. Já o conselheiro André questionou se haveria no programa haveria algum programa na área de infraestrutura; Tobias respondeu que a proposta tentou fugir desse tema,

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO CONSELHO ESTADUAL DE
POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ**

buscando ações que não se estava contemplando, focando-se mais na modernização. A servidora Ana Felícia questionou dos sistemas de inovação, como se dariam, pois justificou que uma das principais demandas comunidades tradicionais é o acesso à internet, sendo este um elemento que deveria ser sanado antes mesmo da aplicação de uma revolução digital; Tobias respondeu que no âmbito da cesta de produtos objetiva-se realizar a disponibilização que é demandada para o atendimento, assim como, sabendo de tais limitações, estão sendo realizadas parcerias com empresas para levar condições de conectividade, mas que se estudam as alternativas ao todo. A Fernanda, também da Secretaria de Planejamento, expôs que quanto à digitalização existem dois estudos sendo feitos para que no período do projeto exista a possibilidade de ser consolidada a internet em todo o Estado; mas, de todo modo, haveria um Espaço Cidadão que ainda ganharia certa roupagem para pessoas e regiões onde não se estivesse com a internet de fato estabelecida, a fim de que os serviços fossem bem utilizados pelos cidadãos. O conselheiro Adelson solicitou que se realize o recorte da fala do conselheiro Misael acerca da necessidade de capacitação técnica nas zonas rurais, a fim de dar continuidade no que fora tratado, no intuito de não se perder de vista o atendimento a tais povos. A Presidente Clemilda Santiago, apontou da necessidade de conversa prévia, a modo de consulta, às comunidades que seriam assistidas pelo projeto, inclusive na elaboração do projeto-base, a fim da observação na especificidade; tratou também que cada comunidade tem sua representação através de associação, um órgão que coordena a vida nessas comunidades, e onde se poderia buscar informações. Tobias, contudo, expressou que a princípio o projeto não buscaria atender às comunidades tradicionais, mas, na oportunidade de realizar ações que podem ser de interesse desse público, decidiu-se apresentar ao conselho, para que sejam alinhadas as ações na oportunidade de sobreposição de demanda e ação; disse que os planos ainda não de realizar recortes de áreas, diagnósticos locais, para posteriormente realizar um trabalho aproximado com as bases de tais lugares, não sendo descartado, de modo algum, o diálogo. A conselheira Margit Hauer, expressou que sobre os orgânicos seria interessante entrar em contato com a Câmara Setorial de Agriculogia, ligada ao CEDRAF, e que congrega todas as entidades que atuam com a agricultura orgânica, o que facilitaria os tramites de atuação, o mapeamento dos agricultores e estabeleceria diálogo com quem está atuante, fortalecendo a gestão participativa que já acontece no conselho de direitos; Tobias expressou que as questões que envolvem a agricultura serão envolvidas nos trabalhos do Paraná Produtivo que agora está sob a tutela da Secretaria do Planejamento. Por fim, o Alberto Costa do Banco Mundial agradeceu uma vez mais pelo espaço de exposição e questionou se seria possível enviar ao conselho 06 perguntas, envolvendo diferentes temas cada uma, para posterior resposta deste; a conselheira e Presidente Clemilda Santiago respondeu que sim, que poderia

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO CONSELHO ESTADUAL DE
POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ**

enviar tais perguntas, e que o conselho gostaria de aproveitar a oportunidade de estreitar as relações na perspectiva de realizar seu trabalho, ou seja, acompanhar a implementação de políticas públicas para as comunidades tradicionais do Paraná. Tobias também agradeceu e colocou-se à disposição. Para mais informações, averiguar apresentação na íntegra no site: <http://www.dedihc.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=90>.

8. Esclarecimento sobre a Aplicação da Portaria IAT nº354/2020 de 29/10/2020 – manejo agroflorestal de baixo impacto: a conselheira Margit, solicitante do ponto de pauta, expôs que se trata da declaração de manejo agroflorestal dos povos de comunidades tradicionais, de agricultura familiar; a portaria viria a regulamentar o que a lei da Mata Atlântica já tratava em 2006 e o que foi regulamentado pelo decreto federal em 2008, dos quais não se realizava os trâmites legais para efetivação; com a possibilidade do tema ser tratado vastamente desde 2012, há, logo, a espera por parte de muitas dessas comunidades. A portaria viria regulamentar também, prosseguiu ela, algumas atividades dos que trabalham com erva mate dos sistemas tradicionais de produção, com semi-sombra. Como tanto a Lei da Mata Atlântica quanto a lei 12651/12 colocam limites, por isso, o total de 15m³ de lenha por ano é o que o agricultor tradicional tem de direito a utilizar da floresta sem a necessidade de solicitação de autorização ambiental, apenas apresentando-se o cadastro ambiental rural; no caso de madeira, são 20m³ por ano que pode ser cortado para uso na propriedade; logo, tanto a lenha quanto a madeira não são para uso industrial, mas no máximo em uma industrialização caseira. No caso de reserva legal, a intervenção não pode atingir mais do que 15% da biomassa florestal, nem retirar mais de 2m³ por hectare. A diretriz também estabelece que as atividades devem ser fora das APP's, mesmo que a lei não proíba, ainda busca-se um maior cuidado; tal qual com as espécies ameaçada de extinção, sendo estas proibidas de serem cortadas. Adiante, expressiu que a organização do cadastro ainda atravessa uma fase de construção, mas que a solicitação do agricultor já constará como cadastramento no ato da declaração; entretanto, esse registro formal em algum banco de dados visível ainda está em desenvolvimento; mas, tendo-se como experiência o cadastro para pequenas árvores e usos menores, o tempo até o pleno estabelecimento é suficiente, no caso aí os 03 meses. Quanto à irregularidade, expressou que se aceita a declaração do agricultor, entendendo-se que sua declaração é verdadeira, mas que a fiscalização continuará atuante, e se constatada alguma irregularidade este agricultor responderá legalmente por isso. A observância aos regulamentos dos locais específicos também será levado em consideração e, sobretudo, respeitados. Adiante, exibiu aos conselheiros como se dá o cadastro: primeiro, o acesso à página do instituto Água e Terra e entram na aba de licenciamento, selecionando a aba de serviços florestais; adiante, acessam o link para a lei federal supracitada e a lei da Mata Atlântica, e acessam o sistema nacional SINAFLOR que emitirá autorização do DOF – mas que esse

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO CONSELHO ESTADUAL DE
POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ**

não será o intuito no momento; por fim, o agricultor encontra a aba de manejo agroflorestal, onde está a portaria e o link do cadastro que é finalidade dessa pauta, assim como estão expostos os conceitos que são permitidos inclusive sem necessidade de prévia autorização, conforme supracitado; tão logo realizado o cadastro, o agricultor receberá todos os documentos que lhe são de direitos e condizentes com sua situação de membro de uma comunidade tradicional – lembrando que a concessão só é ofertada em casos de CAR autenticado. Prosseguindo nos trâmites, o agricultor deverá apenas conceder todas as informações solicitadas pelo cadastro, ou seja, informações condizentes com a atividade, em que constam questões sobre a propriedade (as quais são utilizadas para dimensionar a preservação) e sua localidade, e sobre o objetivo de uso do espaço, a fim de que se constate se os números impostos supracitados são condizentes com a dimensão do local, ou seja, se produz baixo impacto. Considerando que a madeira está disposta a cada 20m³ a cada 03 anos, e a lenha 15m³ por ano, existirão instrumentos diferentes de acompanhamento e monitoramento. A conselheira registrou que o site a todo o momento orienta que ao seguir com o cadastro o agricultor atesta que está ciente dos deveres que seus direitos acoplam. Por fim, feito o cadastro, as informações serão todas enviadas por email, podendo o agricultor realizar a impressão e ter documentado seu registro de atuação no local, para sanar quaisquer dúvidas ou problemas que ele terá com fiscalização.

9. Consulta Livre Prévia e Informada: A conselheira Margit Hauer prosseguiu e apresentou a Instrução Normativa n°7, de Novembro de 2020, sendo esta a que regulamentou a necessidade da realização da consulta prévia livre para as comunidades tradicionais no âmbito do licenciamento ambiental; a portaria tem o intuito de efetivação de normas no sentido que se presta, inclusive a apontar para o empreendedor a sua necessidade de cumprimento daquilo que está instituído, além de pontuar alguns critérios; portanto, a consulta livre é uma prática a ser realizada antes do licenciamento ambiental de fato, tratando o empreendedor de como realizá-la com sua comunidade, ou seja, a metodologia, que se adéqua às circunstâncias locais para respeitar a ampla participação. A consulta vem a estabelecer e, sobretudo, esclarecer previamente o que está distinto nas portarias condizentes, trazendo à ciência dos envolvidos no processo, como a afetação das zonas em torno de unidades de conservação; além disso, constrói e explica os parâmetros básicos de distâncias. Findada as duas apresentações, abriu-se inscrição para perguntas e colocações. Ana Carolina apontou a delicadeza das licitações por estas não contarem com a participação efetiva das comunidades tradicionais, e também disse que há certa nebulosidade quanto a quem teria o dever de realizar a consulta prévia, logo, o que sugere ser algo delegado às empresas, mas que a efetivação do direito deveria ser atribuição do Estado; questionou também acerca das distâncias, pois expressou que haveria dúvidas quantos aos limites e perímetros haja vista que outras normativas podem trazer considerações

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO CONSELHO ESTADUAL DE
POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ**

diferentes sobre até onde há legalidade de ação e de forma de ação sobre a mata. Margit respondeu que a portaria fora tecida no GT, que contou com a participação da Presidente Clemilda, e que fora estabelecido como o local de conclusão de tal processo, mas ainda esclareceu que há clareza no que se refere ao interesse de que as ações sejam pautadas nas necessidades das comunidades tradicionais que atendem e suas condicionantes, com o CPICT garantindo a lisura do processo e ainda abrindo espaço para participação de ademais, como o Ministério Público e organizações de apoio dos agricultores, mas que o voto já havia garantido a exceção da obrigatoriedade; prosseguiu dizendo que as comunidades podem exigir a participação do IAT, tão logo, este terá que se organizar para tal, mas, considerando que a convenção objetiva a obrigação quantos às obras, a conselheira expressou que deu prioridade ao entendimento de deixar a cargo do empreendedor, pois não seria o Estado o agente da obra, mas o próprio, particularmente. Contudo, Ana Carolina exprimiu que se referia à condução do processo pelo Estado, não pela empresa, o que não significaria que esta não teria que arcar com os custos; continuou dizendo que seu entendimento, afinal, é de que a consulta só obrigaria o empreendedor e o empreendimento se a comunidade estiver dentro da área afetada, tão logo, excluiria a obrigatoriedade de algumas outras, próximas ao local, que não constariam nos limites estritos de território; Margit, no entanto, aponta que o texto contém margem para solicitação da consulta das que não estão implicadas no processo, com caráter de área de influência, mesmo que não como área afetada. Mas, tendo em vista o exposto, Ana Carolina propôs que houvesse um tempo maior na próxima reunião do conselho para debater a Instrução Normativa, além de uma apresentação formal destrinchando ponto a ponto, já que esta aconteceu de maneira sucinta apenas – para tal, a SEC Jane Vasquez explanou que consultará quem são os integrantes do GT do Instituto Água e Terra que compuseram o processo e os convidará à próxima reunião para exposição; parecer do CPCIT quanto à proposta de adiamento da discussão: aprovado. **9.1 Resposta Dep. Goura sobre Consulta Livre, Prévia e Informada aos Povos e Comunidades Tradicionais: adiado para a próxima reunião.** **10. Regularização das Licenças e Carteiras de Pesca: adiado para a próxima reunião.** **11. Reflorestamento em Território Quilombola: adiado para a próxima reunião.** **12. Escola Quilombola na Comunidade Córrego do Franco Adrianópolis: adiado para a próxima reunião.** **13. Resposta sobre Construção das Pontes Molhadas Ligando Pimenta a Córrego do Franco: adiado para a próxima reunião.** **14. Manutenção de Estrada Revitalizada: adiado para a próxima reunião.** **15. Invasão dos Búfalos de Proprietários não Quilombolas na Comunidade Quilombola São João: adiado para a próxima reunião.** **16. Disputa de Terra na Comunidade Quilombola do Varzeão: adiado para a próxima reunião.** **17. Informes Gerais:** haja vista o transpassar do horário limite de reunião, os pontos de pauta que seguem a partir do ponto 09 foram

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO CONSELHO ESTADUAL DE
POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ**

adiados para a próxima reunião, sendo o primeiro dele, ou seja, A Consulta Prévia Livre, o primeiro a ser abordado. Os conselheiros ainda discutiram acerca da necessidade de se estabelecer um tempo de apresentação dos pontos de pauta, podendo dar seguimento às discussões sem precedentes, já que de interesse daqueles que o conselho representa. Outra discussão realizada fora quanto à produção de resolução que faça com que as reuniões do conselho sejam mensais. No intuito ainda de se debruçar sobre alguns textos mais específicos e longos, como o da consulta prévia, possibilitando maior apropriação deste, também se definiu que na próxima na próxima reunião se discuta a retomada das comissões. Tão logo, balizando as atividades, a servidora Ana Felícia propôs que em abril de 2021 se realize uma reunião extraordinária e que esta funcionando se pontue a execução de extraordinárias mensais; no caso de esta não funcionar, o retorno às reuniões bimestrais, como seguido; **proposta aprovada**. A presidente Clemilda ainda questionou sobre a situação das cestas básicas, das quais a Ana Felícia respondeu que já foram solicitadas e, tão logo, realizam-se os trâmites para sua efetivação, mas que o protocolado de solicitação de novas cestas às comunidades tradicionais já fora efetuado. Nesse sentido da necessidade dessa população, também se abordou a evasão da soc. Civil das reuniões, sendo esta justificada, tão logo, pela urgência e continuidade do trabalho destes em suas casas e comunidades, uma condição de sobrevivência em períodos tão exíguos e precários por conta da pandemia, além da desvantagem de discussões políticas também atinada pela fome e pelo trabalho em demasia, e ainda a própria doença, como colocou o conselheiro Misael e a Presidente Clemilda. Nesse sentido também, propôs-se discussões quanto à adequação do horário da melhor maneira para esses conselheiros, no movimento de se ter o quórum presente e atuante. A data acordada para a reunião extraordinária foi a de 12/04/2021. **Encerramento:** Após as referidas discussões e encaminhamentos, a reunião encerrou-se. A presente ata foi gravada e redigida pelo estagiário Gabriel de Franco Rocha, do DEDIF, e corrigida pela Secretária Executiva Jane Vasques, após aprovada será publicada no DIOE e publicizada no site do CPECT/PR.

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO CONSELHO ESTADUAL DE
POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ**